



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de TATUÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355400301-211-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 28/10/2020

Nº PROCESSO:	001.0736.000537/2009	
Nº PROTOCOLO:	0221/20	Data do Protocolo: 31/01/2020
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	2110-6/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	BIO TAE IND. COM. INS. FARMO. COSM. E ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BIO TAE EXTRATOS BOTÂNICOS	
CNPJ / CPF:	10.858.661/0001-06	
LOGRADOURO:	RUA DERVILLE GABRIEL PEREIRA	NÚMERO: 310
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	BARRO PRETO	
MUNICÍPIO:	TATUÍ	
CEP:	18280-614	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: BIANCA AGRESTA DE CARVALHO DOMANICO	
CPF: 28992211830	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: INAJARA ANAÍ DE LIMA SOARES	
CPF: 33256277810	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 66126	UF: SP

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355400301-211-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 28/10/2020

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPEDIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO  
TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EMBALAR  
EXPEDIR  
EXPORTAR  
EXTRAIR  
FABRICAR  
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO  
TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TATUÍ  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TATUÍ

LOCAL

03/02/2020

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1580929260702**